

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 5 – SEEC/DF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 – RETIFICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 3826/2019, de 31 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a **retificação** dos subitens **5.3, 10.7.2, 10.7.8.1 e 13.6.3** do Edital nº 1 – SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que, no referido edital, onde se lê: “Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal”, leia-se “**Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal**”.

[...]

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

[...]

10.7.2 Os candidatos cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 10.7.1 deste edital, **bem como aqueles que, convocados para a referida prova, não comparecerem**, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

[...]

10.7.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 10.7.8 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

13.6.3 A eventual nomeação de candidatos com deficiência obedecerá ao estabelecido na Decisão Normativa nº 1/2018 – TCDF, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 13 de junho de 2018, observado o disposto no subitem **13.6.1** deste edital.

[...]

ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO
Secretária Adjunta